


## ADENDA

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AMMBITO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAS E REDE VIÁRIA （FREGUESIA DE ESPINHO）

## ADENDA

| Däta | Revisto |
| :---: | :---: |
| 22-11-2022 | ----- |
| Codificaço | NIPG |
| PG03-00-IMP-11104 | 7056/2022 |

Entre:

PRTMEIRO: - ADELINO MIGUEL LINO MOREIRA REIS, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Cámara Municlpal de Esplnho e em representação do MUNICÍPIO DE ESPINHO, Pessoa Coletiva número 501158740, com sede no Largo Dr. José de Ollvelráa Salvador, freguesfa e concelho de Esplnho, com poderes para o ato;
e
SEGUNDO: - VASCO JOSÉ CARVALHO ALVES RIBEIRO, que outorga neste Contrato na qualldade de Presidente da Junta da Freguesla de Espinho e em representação da FREGUESIA DE ESPINHO, Pessoa Coletiva número 506954994, com sede na Rua 23, N. 0 271, fregueslas e concelho de Esplnho, com poderes para este ato.

## Conslderando que:

- Tendo sldo celebrado em 19 de agosto de 2022 o Contrato Interadminlstratlvo de Delegação de Competênclas no âmbito de Investimento em Infraestruturas e rede vlárla, entre o Municiplo de Esplnho e a Freguesla de Esplnho;
- A Freguesla de Espinho pretende efetuar obras na sala do Edifíclo da Junta de Freguesla (anterlormente utllizados pelos serviços municlpals), na substltulçăo do regoado de madelra existente na Rua 2 (entre as Ruas 23 e 27) por granlto e, pela crlaçăo de um Corredor ou Parque Canino na Rua 11 (entre a Rua 22 e a Av.24), e não executou parte da verba preylsta em Contrato Interadmnistrativo relatlvo ao ano 2021 no valor de 51 286,00€;
- Os Investimentos menclonados no ponto anterlor sã̃o conslderados priortários e merecem a concordancla por parte do executivo municipal;
- Estas Intervençర̋es, pela sua malor dimensão e complexidade, ñ̃o ficaram cabalmente asseguradas pelo valor orçamentado nos Documentos Previslonals para o ano 2022 no âmblto da Delegação de Competênclas nas Fregueslas autorlzadas pela Assemblela Munlclpal de Esplnho em 21/12/2021;

Assim, é celebrada a presente Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competênclas outorgado em 19 de agosto de 2022, entre o Municíplo de Espinho e a Freguesia de Esplnho, que do mesmo faz parte Integrante e a qual se rege pelas cláusulas segulntes:

Cláusula 1.a
Na Cláusula $5^{3}$ do Contrato em apreço e nos seus Anexos I e II, paséam a constar a recuperaça da sala do Edificlo da Junta de Frequesla, a substltulĉ̣o do regoado de madeira por granito na Rua 2 (entre as Ruas 23 e 27) e a criação de um Corredor/Parque Canino na Rua 11 (entre a Rua 22 e a Av.24), cujas referências foram acrescentadas.

## Clángula 2.a

No n. ${ }^{\circ} 1$ da Cláusula $6^{a}$ do Contrato em apreç, 0 montante global dos recursos flnanceiros destinados à execução do mesmo, passa a ser de $133 \mathbf{2 8 6 , 0 0}$ euros (cento e trinta e trige mill duzentos e oltenta e sels euros), em substituiçã̃o dos 82000,00 euros (oltenta e dols mll euros).

Cláusula 3.a
Mantêm-se todas as demals condições contratuais constentes do Contrato Inlcial, não alteradas pela presente Adenda.

## Cláusula 4,

A presente Adenda entra em vigor.nọ dla útll. segulnte ao da sua outorga pelas partes.

$$
\begin{aligned}
& \text { Clácula } 5 .{ }^{\circ} \text {. }
\end{aligned}
$$

Esta Adenda é publicitada no sítlo da Internet na página web do Municipio de Espinho com o endereço www,cm-esplnho,pt e na página web da Freguesia de Esplnho com o enderego www.if-esplinho,pt, sendo aflxada em local próprlo nas respetivas sedes.

A minuta desta Adenda ao Contrato Interadminlstratlvo outorgado em 22 de novembro de 2022 fol presente à Câmara Municlpal de Espinho na sua reunlão ordinárla realizada em 05 de setembro de 2022 (Dellberação n. ${ }^{0}$ 195/2022, conforme Certidžo anexa) e autorizada pela Assemblela Munlcipal em 20 de setembro de 2022 (conforme Certldão anexa), tendo sldo objeto de dellberação por parte da Junta de Freguesla de Esplnho e Assemblela de Freguesia de Espinho em 22 de setembro de 2022 e 20 de dezembro de 2021, respetlvamente.


A presente Adenda é celebrada em dols exemplares assinados na última folha e rubricados nas restantes pelo Primeiro e Segundo Outorgantes, nas qualidades Invocadas, destinando-se um exemplar ao Municíplo de Esplnho e o outro exemplar à Freguesla de Espinho.

Esplnho, aos 22 dlas do mếs de novembro do ano dols mll e vinte e dois.


## ANEXO I

Contrato Interadministrativo Freguesla Espinho Estimativa Orcamental

| INVESTIMENTO | FREGUESIA | VALOR |
| :---: | :---: | :---: |
| Mercado Munidpal (erranjos interiores) | Esplinho | 51,286,00 C |
| Enrelamento e instalaçito de aparelhos "Fitness Familiar" no espaço entre as Ruas 33, 35, 26 e 28 | Esplinho | 11,000,00 |
| Cobertura do acesso as antigas casas de banho (Junto ao parque de estaclonamento da Rua 2) | Espinho | 15,714,00€ |
| Eletriticaga da ponte pedonal do Rio Largo | Espinho | 4,000,00¢ |
| Recuperaçio da sala no Edififlo da Junta de Freguesla | Espinho | 19.500,00¢ |
| Rua 2 - substitulgito de regoado de madelra por granlto entre a Rua 23 e a Rua 27 | Espinho | 18.286,00 ¢ |
| Corredor/Parque Canino na Rua 11, entre a Rua 22 e Avenlda 24 | Espinho | 13.500,00 ¢ |
|  | TOTAL | 233,285,00t |

Freguesta $\quad$ Expfrho

ESPINHO
CÂMARAMLINICIPAL

## Reunlăo Ordinária de Cámara de 05/09/2022


#### Abstract

Dellberaço N.0 185/2022: Adenda aos Contratos Interadministrativos de delegaçio de competíncias no imblto do investimento em infraestruturas e  Presente a Informação n.0 2254/2022 do Núcleo de Mobllidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqul por reproduzida e que fica a fazer parte Integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votaç̧̃o: A Camara tomou conhecimento e dellberou, com 3 votos a favor dos eleltos do PS e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, solicitar à Assemblela Muniçlpal de Esplnho, autorização para a celebração de Adendas aos Contratos Interadministrativos de delegação de competênclas nas Juntas de Freguesla no ámblto do Investimento em Infraestruturas e rede vláría - Freguesia de Espinho e União de Fregueslas de Anta e Guetlm, ao abrigo da Lel n.0 50/2018, de 16 de agosto, e através do Decreto-Lel n. ${ }^{0}$ 57/2019, de 30 de abril, nos termos definldos na alíneak) do $n .01$ do artigo 25.0 da Lel n .0 75/2013, de 12 de setembro. Os Vereadores do PSD apresentaram a segulnte declaração de voto: "Os vereadores do PSD ns̊o tiveram qualquer intervenção na negoclaç̃o e elaboraçzio dos contratos administrativos levados ao seu conheclmento na reuniso de cAmara, pelo que nắo se consideram aptos a avallar se estes concretizam o melhor melo de defesa dos Interesses do municipio e das freguesias, contudo, e tendo em conta que, se presume, os contrato preenchem os interesses, também, das freguesias, uma vez que têm o aval dos seus representantes, optaram pela abstenção".


O Chefe da Divisão Jurídica e de Apolo à
Adminlstração, (em reglme de substitulção)


Garee Lule Beses Montaro Moriar Calo, Dr. Aschatere Digltal Ounillicids

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO

## SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO 2022

Reunlẫo de 20/09/2022

Proposta de adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competênclas na Freguesla de Esplnho no Ímbito do Investimento em Infraestruturas e rede vlárla

## MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho deliberou aprovar a Adenda ao Contrato interadministratlvo de delegação de competências na Freguesia de Esplnho no âmbito do investimento em infraestruturas e rede vlária, ao abrigo da Lel n. ${ }^{\circ}$ 50/2018, de 16 de agosto, e através do Decreto-Lei n. ${ }^{0}$ 57/2019, de 30 de abril, nos termos definidos na alínea $k$ ) do $n .01$ do artlgo 25.0 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei $n^{\circ}{ }^{\circ}$ 75/2013, de 12 de setembro, na suá redação atual), de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.
----- A decisão fol tomada com 14 votos a favor e 11 abstençర̃es.
----- A presente minuta, aprovada pelo plenárlo, possui os devidos efeltos executórios nos termos legais aplicávels.
----- Espinho, 20 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. José Emanuel Teixelra Carvalhinho)


## ATA EM MINUTA

--Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dols, pelas dezoito horas, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia de Esplnho, slta na rua vinte e trés números duzentos e setenta e um, uma reuniǎ̃o Extraordinária da Junta de Freguesia de Espinho.
_-_Nos termos e para os efeltos dos n. ${ }^{\circ}$ s 3 e 4 do artigo $57 .{ }^{\circ}$ do Anexo là Lel n. ${ }^{0}$ 75/2013, de 12 de setembro, fol aprovada na Reuniano de Junta, a proposta a segulr dlscriminada, constłulndo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta.
= Adenda Contrato interadministrativo de delegação de competênclas no Ámblto do Investlmento em infraestruturas e rede vláría.

- Aprovado por unanimidade.
- E nåo havendo mais nada a tratar, o Presidente da Junta de Freguesla deu por encerrada a reuniảo às dezanove horas e trinta minutos, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente


## ATA EM MANUTA

Aos vinte dlas do més de dezembro do ano de dols mill e vinte e um, pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalaçôes da Junta de Freguesla de Espinho, sita na rua vinte e trés números duzentos de setenta e um, a $4^{\circ}$ sessăo Ordinária da Assemblela de Freguesla de Espinho.
__ Nos termos do disposto no artigo $9 .{ }^{\circ}$, n. ${ }^{\circ} 1$, alínea j) e do estlpulado nos n. ${ }^{\circ}$ s 3 e 4 do artigo $57 .{ }^{\circ}$ do Anexo Ia Lel n. ${ }^{0} 75 / 2013$, de 12 de setembro, deliberou a Assemblela de Freguesla aprovar autorizaçoes prévias genéricas na delegação de competências no âmblto de manutenção de infraestruturas e geståo de praias conforme consta nas Minutas dos Contratos Interadministrativos a celebrar entre o Município de Espinho e a Freguesia de Espinho.
_ As declsర̈es foram aprovadas com I. votos a favor $\theta$ G abstençoes, estando presentes 13 membros. Possul efeltos executórios nos termos legais apllcávels.
__ Nada mals havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessAlo, da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente da Assemblela de Freguesia e por mim que a secretariel.

O Presidente da Assemblela de Freguesla


O 1. Secretário da Mesa da Assemblela de Freguesia


